

48 — Luiz Carlos Santos  
49 — José Yunes  
50 — Paulo Kobayashi  
51 — Vanderlei Macris  
52 — Aloysio Nunes Ferreira  
53 — Antonio Scopel  
54 — Paulo Diniz  
55 — Luiz Máximo  
56 — Luiz Furlan  
57 — Walter Auada  
58 — Paulo Frateschi  
59 — Walter Mendes  
60 — Geraldo Alckmin  
61 — Waldyr Trigo  
62 — Mauro Bragato  
63 — Expedito Soares  
64 — Laerte Pinto  
65 — Edinho Araújo  
66 — Waldemar Chubaci  
67 — José Storópoli  
68 — Eduardo Jorge  
69 — Emilio Justo  
70 — Arthur Alves Pinto  
71 — Ary Pedrosa  
72 — Hélio Cesar Rosas  
73 — Eduardo Bittencourt  
74 — Sydney Palácios  
75 — Gilberto Port  
76 — Néfi Tales  
77 — Jair Andreoni  
78 — Evandro Mesquita  
79 — Randal Juliano Garcia  
80 — Hélio Furlan  
81 — Nabi Chedid

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 22, DE 1980**

**Despacho**

Rejeitado o projeto, acolhido o veto.  
Comunique-se.  
Arquive-se.  
Em 12-5-83

a) NEFITALES, Presidente

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 28, DE 1982**

**Despacho**

Rejeitado o projeto, acolhido o veto.  
Comunique-se.  
Arquive-se.  
Em 12-5-83

a) NEFITALES, Presidente

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 31, DE 1982**

**Despacho**

Aprovado o projeto, rejeitado o veto, quanto ao parágrafo único do artigo 46 e § 3.º do artigo 4.º das Disposições Transitórias.

Rejeitado o projeto, mantido o veto, quanto às demais partes vetadas.

A promulgação.

Comunique-se.

12 de maio de 1983.

a) NEFITALES, Presidente

**PROJETO DE LEI N.º 87, DE 1978**

**Despacho**

Rejeitado o projeto, acolhido o veto.  
Comunique-se.  
Arquive-se.  
Em 12-5-83

a) NEFITALES, Presidente

**PROJETO DE LEI N.º 739, DE 1979**

**Despacho**

Rejeitado o projeto, acolhido o veto.  
Comunique-se.  
Arquive-se.  
Em 12-5-83

a) NEFITALES, Presidente

**PROJETO DE LEI N.º 76, DE 1980**

**Despacho**

Rejeitado o projeto, acolhido o veto.  
Comunique-se.  
Arquive-se.  
Em 12-5-83

a) NEFITALES, Presidente

**PROJETO DE LEI N.º 533, DE 1980**

**Despacho**

Rejeitado o projeto, acolhido o veto.  
Comunique-se.  
Arquive-se.  
Em 13-5-83

a) NEFITALES — Presidente.

**PROJETO DE LEI N.º 538, DE 1980**

**Despacho**

Rejeitado o projeto, acolhido o veto.  
Comunique-se.  
Arquive-se.  
Em 12-5-83.

a) NEFITALES — Presidente.

**PROJETO DE LEI N.º 167, DE 1981**

**Despacho**

Rejeitado o projeto, acolhido o veto.  
Comunique-se.  
Arquive-se.  
Em 12-5-83.

a) NEFITALES — Presidente.

**PROJETO DE LEI N.º 610, DE 1981**

**Despacho**

Rejeitado o projeto, acolhido o veto.  
Comunique-se.  
Arquive-se.  
Em 12-5-83.

a) NEFITALES — Presidente.

**PROJETO DE LEI N.º 634, DE 1981**

**Despacho**

Rejeitado nos termos do artigo 187, § 2.º da III Consolidação do Regimento Interno.

Arquive-se.

Em 11-5-83.

a) NEFITALES — Presidente.

**PROJETO DE LEI N.º 308, DE 1982**

**Despacho**

Rejeitado o projeto, acolhido o veto.  
Comunique-se.  
Arquive-se.  
Em 12-5-83.

a) NEFITALES — Presidente.

**PROJETO DE LEI N.º 462, DE 1982**

**Despacho**

Arquive-se, nos termos do artigo 181, da III Consolidação do Regimento Interno.

Em 13-5-83.

a) NEFITALES — Presidente.

**COMISSÕES**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO**

Comunico aos Senhores Deputados membros da Comissão de Educação e aos demais interessados que não será realizada a reunião especial marcada para o dia 17 do corrente, terça-feira, face à impossibilidade de comparecimento do Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo de Tarso Santos, DD, Secretário da Educação do Estado de São Paulo.  
Sala das Comissões, 16-5-83

DEPUTADO WAGNER ROSSI, Presidente

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CONVOCAÇÃO**

Por determinação do nobre Deputado Sydney Palácios, Presidente da Comissão de Segurança Pública, ficam convocados os senhores deputados abaixo relacionados para a reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia 19 de maio, quinta-feira, às 14,30 horas, no Plenário "Tiradentes", com a finalidade de receber o Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Doutor Manoel Pedro Pimentel.

P.M.D.B.

Efetivos

Deputado Benedito Cintra

Deputado Jair Andreoni

Substitutos

Deputado Hélio César Rosas

Deputado José Gregori

P.D.S.

Efetivo

Deputado Alvaro Fraga

Substituto

Deputado Ademar de Barros

P.T.B.

Substituto

Deputado Osíro Silveira

P.T.

Efetivo

Deputado Eduardo Jorge

Substituto

Deputado Paulo Frateschi

Sala das Comissões, 13 de maio de 1983.

Sueli de Souza Pereira, Secretária

(14-17-18-19)

**ATO DO 1.º SECRETÁRIO**

**De 16-5-83**

**Apostilando** título de nomeação de **Januário Juliano Júnior**, RG 2.579.490/SP, para declarar que lhe é concedido o adicional por tempo de serviço correspondente a cinco pontos, referente ao 4.º quinquênio, a partir de 20-4-83, ficando o cargo de que é ocupante, em caráter efetivo, enquadrado no padrão "30-E", da Tab. I da E.V. 4, com vantagem pessoal conforme artigo 3.º da L.C. 306/83.

**ATOS DA DIRETORIA GERAL**

**De 11-5-83**

**Apostilando** títulos de nomeação de: **Mauro Silva Pretto**, RG 3.421.707/SP, para declarar que o cargo de que é titular efetivo, com a aplicação do disposto no artigo 119 da L.C. 180/78, combinado com a L.C. 188/78, ficou enquadrado a partir de 9-2-83, no padrão "29-E", da Tab. I da E.V. 2;

**Senyra Colombini**, RG 2.946.132/SP, para declarar que o cargo de que é ocupante, em caráter efetivo, tendo em vista a aplicação do artigo 119 da L.C. 180/78, combinado com a L.C. 188/78, ficou enquadrado, a partir de 9-2-83, no padrão "34-E", da Tab. I da E.V. 2, com vantagem pessoal atinente à Decisão 237/82, objeto do Processo 2386/82 e mais a sexta parte dos vencimentos;

**Barbara de Souza**, RG 1.840.360/SP, para declarar que o cargo de que é titular efetivo, a partir de 14-1-83, ficou enquadrado no padrão "22-A", da Tab. I da E.V. 2, nos termos do artigo 117 da L.C. 180/78, combinado com a L.C. 188/78, tendo em vista o decidido no Processo 11.977/82, e o cargo de que foi ocupante, em comissão, a partir da mesma data, ficou enquadrado no padrão "20-A", da Tab. I da E.V. 4, de acordo com o que dispõe o artigo 118 da L.C. 180/78, combinado com a L.C. 188/78.

**Atribuindo**, a partir de 15-3-83, aos funcionários a seguir relacionados, a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Presidência), no valor mensal de 27% do padrão "1-A", da Tab. I da E.V. 4: **Sandra Bolognini e Silva**, RG 6.785.410/SP; **Neide Sette**, RG 2.248.402/SP; **Maria Lourdes Lago**, RG 1.306.502/SP; **Luiz Gonzaga Campos de Lima**, RG 7.301.069/SP; **Lourenço Moreira Oliveira**, RG 4.652.700/SP.

**De 12-5-83**

**Apostilando** títulos de nomeação de: **Luiz Alberto Brancato**, RG 187.580/SP, para declarar que o cargo de que é ocupante, em comissão, tendo em vista o decidido no Processo Avaliatório 6570/79, fica enquadrado, a partir de 1-1-82, no padrão "18-A", da Tab. I da E.V. 4;

**Helena Bolzani**, RG 4.894.075/SP, para declarar que o cargo de que é ocupante, em comissão, tendo em vista o decidido nos Processos Avaliatórios 6570/79 e 12912/82, ficou enquadrado no padrão "14-A", da Tab. I da E.V. 2, a partir de 1-12-82;

**José Eufrasio da Silva Mello**, RG 1.638.645/SP, para declarar que o cargo de que é ocupante, em caráter efetivo, ficou transformado, a partir de 9-3-83, em Agente Legislativo Supervisor de unidade Mecânica, na forma do disposto no artigo 7.º da L.C. 292/82, ficando o seu ocupante nele integrado, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, classificado no grau "E", da referência "26", da Tab. I da E.V. 2, mantendo sua efetividade;

**José Olegário Santiago**, RG 6.253.562/SP, para declarar que lhe é concedido o adicional por tempo de serviço correspondente a cinco pontos, referente ao 1.º quinquênio, ficando o cargo de que é ocupante, em comissão, enquadrado no padrão "8-A", da Tab. I da E.V. 2, a partir de 23-2-83;

**Nelson Donisete Santana**, RG 8.226.896/SP, para declarar que lhe é concedido o adicional por tempo de serviço correspondente a cinco pontos, referente ao 1.º quinquênio, ficando o cargo de que é ocupante, em comissão, enquadrado no padrão "8-A", da Tab. I da E.V. 2, a partir de 27-12-82;

**Nelson Donisete Santana**, RG 8.226.896/SP, para declarar que o cargo de que é ocupante, em comissão, ficou enquadrado, a partir de 1-12-82, no padrão "7-A", da Tab. I da E.V. 2, tendo em vista o decidido nos Processos Avaliatórios 6570/79 e 12912/82;

**Emília Terezinha Ribas Galluci**, RG 2.756.173/SP, para declarar que lhe é concedido o adicional por tempo de serviço correspondente a cinco pontos, referente ao 1.º quinquênio, ficando o cargo de que é ocupante, em caráter efetivo, enquadrado no padrão "14-A", da Tab. I da E.V. 3, a partir de 27-10-82.

**Apostila para declarar que:**

**Elci Durso da Rocha**, RG 6.672.378/SP, passou, em virtude de seu casamento, a assinar-se: **Elci Durso da Rocha Sanchez**;

o cargo de Diretor (Serviço Nível II), do SQC-I do QSAL, referido na apostila de 23-3, publicada em 13-4-83, que **Annibail Reginalde Fuzinato**, RG 1.460.530/SP, ocupou, em comissão, e considerado de Direção Técnica, segundo consta do Processo 13615/80.

**Apostilando** título de nomeação de **Emília Terezinha Ribas Galluci**, RG 2.756.173/SP, para declarar que o cargo de que foi ocupante, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 16-4-81, no padrão "8-A", da Tab. I da E.V. 3 e a partir de 1-1-82, no padrão "9-A", da mesma Tab. e E.V., tendo em vista o decidido no Processo Avaliatório 6570/79; a partir de 7-8-82, no padrão "13-A", da mesma Tab. e E.V., nos termos da L.C. 292/82.

**DECISÕES DA DIRETORIA GERAL**

**De 13-5-83**

**Deferindo** pedidos de incorporação da vantagem de que trata o artigo 3.º da L.C. 306/83, formulado por:

**Leonardo Barbieri**, RG. 1.505.083/SP;

**Cecília Maria Villaga Bretas**, RG. 3.250.986/SP.

**Alterando** a lista de substituição a que alude a Decisão 01/81, da Egrégia Mesa, na seguinte conformidade: Departamento Administrativo — Divisão de Administração e Serviços Gerais — Serviço de Fotomicrografia — Seção de Reprogra-

fia — cargo: Agente Legislativo Supervisor de Unidade Administrativa — Titular: Rubens Dias de Castro — 1.º substituto: Carlos Eduardo Gomes — 2.º substituto: José Fernando Toledo Monteiro.

**De 16-5-83**

**Deferindo**, face ao disposto no artigo 52, § 1.º da Lei 10.261/68, pedidos de prorrogação de prazo, por trinta dias, para posse em cargos do QSAL, formulados por: **Nivaldo Elcio Capalbo**, RG. 6.110.235, Protocolado 5600/83; **Paulo Nakanakare Junior**, RG. 4.857.649, Protocolado 5679/83.

**DECISÕES DA SUBDIRETORIA GERAL**

**De 10-5-83**

**Deferindo** pedido de férias, para gozo oportuno, formulado por **Jair José Pereira da Silva**, RG. 3.106.706/SP, 30 dias de 1975 e 30 de 1976.

**De 12-5-83**

**Deferindo** pedidos de férias, para gozo oportuno, formulados por: **João da Costa Eamanaka**, RG. 5.131.381/SP, 30 dias de 1982;

**José Valdemar Barbieri**, RG. 4.210.587/SP, 30 dias de 1974, 30 de 1978, 30 de 1979, 30 de 1980, 30 de 1981 e 30 de 1982; **Claudio Marques**, RG. 8.811.259/SP, 30 dias de 1982; **Oswaldo Pereira**, RG. 933.036/SP, 16 dias remanescentes de 1982.

**De 13-5-83**

**Deferindo** pedido de férias, para gozo oportuno, formulado por **Marcos Antonio Elias**, RG. 3.365.913/SP, 30 dias de 1979, 30 de 80 e 30 de 1982.

**Termo de retificação e ratificação de Contrato de Trabalho**

Celebrado em 2-5-68, entre a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e Dermeval dos Santos, para os fins que nele se declaram.

Aos 12 dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e três, no Palácio Nove de Julho, presentes de um lado a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, denominada Empregadora, representada pelo Diretor Geral de sua Secretaria, **Bel. Januário Juliano Junior**, devidamente autorizado pela Egrégia Mesa no Processo R.G. n.º 1.735/70, e de outro lado o Sr. **Dermeval dos Santos**, natural de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, nascido aos 23 dias do mês de março de 1936, portador da Carteira Profissional n.º 95.689, Série 98.ª, e da Cédula de Identidade R.G. n.º 1.912.090, residente na Rua Belém, 73 — apto. 9 — Carapicuíba, adiante designado Empregado, tendo celebrado, em 2 de maio de 1968, o contrato de trabalho, estabelecendo o seguinte:

A) A função-atividade de Assistente, desempenhada pelo empregado, fica, a partir de 1.º de maio de 1983, enquadrada no Padrão "09-A" da Tabela I, da Escala de Vencimentos n.º 03, em virtude da concessão do 3.º (terceiro) adicional por tempo de serviço, com o salário mensal de Cr\$ 177.562,00 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros) e Cr\$ 843,82 (oitocentos e quarenta e três cruzeiros e oitenta e dois centavos) a título de vantagem pessoal.

B) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, em tudo o que não é alterado pelo presente termo.

C) Os encargos decorrentes do presente termo correrão por conta do Subelemento Econômico 3.1.1.1.. Pessoal Temporário, do orçamento vigente.

**COMISSÃO DE ACESSO**

**COMUNICADO 2/83-CA**

**Processo RG-9 830/81**

A Comissão de Acesso, designada no Processo RG 444/76, no uso de suas atribuições, baixa o presente Comunicado para esclarecer que, para o provimento de 1 cargo de Auxiliar Técnico da Mesa Chefe, referências 16 a 37 da EV-3, A-IV, VE-4, do SQC-II do QSAL, vago em decorrência da aposentadoria de **Paulo Jorge de Oliveira**, classifica os concorrentes como segue, de acordo com o número de pontos obtidos até 9 de abril de 1983, na conformidade do disposto no Ato da Mesa de 2 de dezembro de 1976, com alterações posteriores, que consubstancia o Regulamento do Acesso.

1.º — **Luiz Mauro de Freitas**, com 767 pontos, adquiridos com o seguinte tempo de serviço: 27a.5m.2d. na Assembléia (658); 1a.2m.28d. de substituição de chefia na Assembléia (30); 6a.7m.2d. fora da Assembléia (79).

2.º — **Ruth Zappa**, com 742 pontos, adquiridos com o seguinte tempo de serviço: 27a.7m.13d. na Assembléia (662); 6a.7m.26d. fora da Assembléia (80).

3.º — **Ángelo Henrique Ricchetti**, com 730 pontos, adquiridos com o seguinte tempo de serviço: 25a.8m.26d. na Assembléia (618); 9a.4m. fora da Assembléia (112).

4.º — **Pedrinha Luiza Bataglia**, com 636 pontos adquiridos com o seguinte tempo de serviço: 26a.6m.15d. na Assembléia.

5.º — **Nair Aparecida Martins**, com 598 pontos, adquiridos com o seguinte tempo de serviço: 24a.11m.2d. na Assembléia.

6.º — **Diva Aparecida Moura**, com 596 pontos, adquiridos com o seguinte tempo de serviço: 24a.10m.2d. na Assembléia.

7.º — **Abenor Garcia Ferreira**, com 578 pontos, adquiridos com o seguinte tempo de serviço: 24a.20d. na Assembléia.

8.º — **José Pedro Guimarães Filho**, com 558 pontos, adquiridos com o seguinte tempo de serviço: 21a.5m.18d. na Assembléia (516); 3a.5m.26d. fora da Assembléia (42).

9.º — **Newton Lopes da Silva**, com 546 pontos, adquiridos com o seguinte tempo de serviço: 22a.9m.10d. na Assembléia.

10.º — **Tarcísio Carlos Nardini**, com 480 pontos, adquiridos com o seguinte tempo de serviço: 20a.12d. na Assembléia.

11.º — **Lais de Camargo Pereira Cirne**, com 430 pontos, adquiridos com o seguinte tempo de serviço: 16a.8m.14d. na Assembléia (400); 2a.5m.23d. fora da Assembléia (30).

O funcionário que não concordar com a presente classificação poderá recorrer, mediante petição devidamente fundamentada, dirigida a esta Comissão e encaminhada através do Protocolo, até 3 (três) dias úteis após a publicação deste Comunicado.

Comissão de Acesso, em 13 de maio de 1983

**A Comissão**

**Retificações**

Na publicação de 13-5-83, referente ao Ato da Diretoria Geral, apostilando título de nomeação de **Nelson da Silva Fonseca**: onde se lê: que exerceu, em comissão, leia-se: que exerce, em comissão.

Na publicação de 13-5-83, referente ao Ato da Subdiretoria Geral, concedendo salário família a **Leila Gimenez Gonçalves**: onde se lê: RG 6.051.55/SP., leia-se: RG 6.051.555/SP.

Na publicação de 13-5-83, referente ao Ato da Subdiretoria Geral, concedendo salário família: onde se lê: **Vanderlei Martingui**, leia-se: **Vanderlei Martinghi**.

Na publicação de 12-5-83, referente ao Ato da Subdiretoria Geral, concedendo licença médica: onde se lê: **Nair Alcoba**, leia-se: **Nair Alcoba Rocha**.

Na publicação de 11-5-83, referente ao Ato da Diretoria Geral, apostilando título de nomeação: onde se lê: **Marlene Assumpção Pereira**, leia-se: **Marlene Assumpção Pereira**.

Na publicação de 10-5-83, referente ao Ato da Diretoria Geral, cessando gratificação de representação: onde se lê: **Henry Srur**, leia-se: **Robert Henry Srour**.

Na publicação de 10-5-83, referente ao Ato da Subdiretoria Geral, concedendo licença médica: onde se lê: **Celi Rejane Neves Monteiro Fraga**, leia-se: **Celia Rejane Neves Monteiro Fraga**.

Na publicação de 7-5-83, referente ao Ato da Mesa, nomeando **Ivan Correia de Toledo**: onde se lê: efetivo, leia-se: comissão.